



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO n.º 054/2018

CONTRATANTE: O Município de Alto Paraíso, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro, inscrito no CGC/MF n.º 95.640.736/0001-30, neste ato devidamente representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dércio Jardim Junior, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Alto Paraíso, Estado do Paraná, Portador da Cédula de Identidade nº 1.649.033-4-SSP/PR e do CPF nº 474.519.719-53, doravante denominado CONTRATANTE e,

CONTRATADA: A empresa **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP**, estabelecida a Avenida Paraná, 8081, Zona III, CEP: 87.502-000, no Município de Umuarama, Estado Paraná, Inscrita no CNPJ sob o nº 08.219.262/0001-53 e Inscrição Estadual nº 903.81431-47, neste ato devidamente representada por **PAULO ROBSON MORETTO**, brasileiro, casado, empresário, residente domiciliado na cidade de Umuarama – PR, portador do RG 9.087.736-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 051.529.499-38, daqui por diante denominado CONTRATADO,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a Razão Social da Contratada, passando de **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA EPP** para **CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI** e o responsável legal **PAULO ROBSON MORETTO** foi substituído por **NAIR DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Presente Termo de Aditivo exarado no Processo nº 028/2018, encontra amparo legal no artigo 65, caput, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 27/07/2018, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

Alto Paraíso - PR, 27 de Julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
Dércio Jardim Junior

Assunção & Moretto Ltda. epp
Contratada

Testemunhas:

Valdemir Ribeiro Sparapan
005.876.549-29

Marilda Rosa do Nascimento da Silva
033.220.759-58